

5

QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL ESPECÍFICA DE EDUCAÇÃO: análise crítica da ausência de selecionados para as vagas na Habilitação 128 – Coordenação Pedagógica de 2016

Jábis Pereira dos Santos Filho
Exército Brasileiro

RESUMO:

O presente trabalho foi desenvolvido com o interesse de contribuir com o processo de seleção das Qualificações Funcionais Específicas (QFE) do Exército Brasileiro, cujo trabalho é de suma importância para o processo de transformação que vive o Exército, para o preenchimento dos claros em Quadro de Cargos Previstos (QCP) dos Estabelecimentos de Ensino e para motivação dos oficiais na busca de autoaperfeiçoamento. No ano de 2016, o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) conduziu o primeiro e, por enquanto, único processo para seleção de militares para a QFE de Educação, destinando 7 (sete) vagas para a habilitação 128 - coordenação pedagógica (nível pós-graduação), porém o processo encerrou e não houve inscritos. Sendo assim, com este trabalho pretendemos elencar e analisar os motivos que fundamentam a ausência de candidatos às vagas e, desta maneira, contribuir com o sucesso dos próximos processos seletivos. Para atingir o objetivo deste trabalho, inicialmente nos baseamos numa pesquisa bibliográfica e documental para tratar dos assuntos transversais dispostos neste trabalho, para,

posteriormente, empregando uma pesquisa quantitativa aplicada aos membros da comissão de seleção do Processo Seletivo para QFE de Educação de 2016 e aos oficiais que se enquadravam nos requisitos seletivos, obter dados que permitiram analisar o que motivou a ausência de inscritos.

PALAVRAS-CHAVE:

Processo Seletivo para QFE; Qualificação Funcional Específica; QFE de Educação; Coordenação pedagógica no Exército; Carreira em "Y".

ABSTRACT:

The present work was developed with the interest of contributing to the selection process of the Specific Functional Qualifications (QFE) of the Brazilian Army, whose work is of the utmost importance for the transformation process that the Army is experiencing, in order to fill the clearings in the Expected Functions Frame (QCP) of Teaching Institutions and to motivate officers in pursuit of self-improvement. In the year 2016, the Department of Education and Culture of the Army (DECEx) conducted the first and, for the time being, the only process for the selection of military personnel for the Education Ministry, allocating 7 (seven) places for the 128 - pedagogical coordination (postgraduate level), but the process was terminated and there were no enrollees. Thus, with this work we intend to list and analyze the reasons for the absence of candidates for vacancies and, in this way, contribute to the success of the next selective processes. In order to reach the objective of this work, we initially based ourselves on a bibliographical and documentary research to treat the transversal subjects arranged in this work, and later, using a quantitative research applied to the members of the Selection Committee of the Selective Process for Education of 2016 and to officers who fit the selective requirements, obtain data that allowed analyzing what motivated the absence of enrollees.

KEYWORDS:

Selective Process for QFE; Specific Functional Qualification; QFE of Education; Pedagogical coordination in the Army; Career in "Y".

Adoção da Sistemática de Aproveitamento de Qualificação Funcional Específica pelo Exército Brasileiro

O sistema de aproveitamento de Qualificação Funcional Específica (QFE) pelo Exército Brasileiro (EB) tem como objetivo aproveitar as capacidades e vocações de seus oficiais superiores combatentes que adquiriram habilidades durante sua carreira, seja em ambiente militar ou não.

O sistema de aproveitamento iniciou em 2015 com a identificação das áreas funcionais de interesses do EB, mas os primeiros Processos Seletivos (PS) só aconteceram em 2016.

A adoção dessa sistemática faz parte de um dos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) estabelecidos pelo processo de transformação no qual atualmente se encontra o EB.

a. Transformação do Exército Brasileiro

Durante o século XX, os problemas de segurança nacional e internacional giravam em torno de conflitos entre nações, internos e étnicos-religiosos. No final do século XX e início do século XXI, segundo Mota (2016, p.14), uma série de acontecimentos de repercussão internacional modificou o entendimento sobre os novos atores e as recentes ameaças à comunidade internacional, tais como: o terrorismo, o narcotráfico, o crime organizado, os ataques cibernéticos, as armas de destruição em massa, os processos migratórios ilegais, a questão ambiental, dentre outros.

Diante desses novos desafios, algumas nações, incluindo o Brasil, constataram a necessidade de rever a forma de defesa nacional e iniciaram seus processos de mudança.

Segundo Mota (2016, p. 14):

Após a criação do Ministério da Defesa (MD), no ano de 1999, o Estado Brasileiro adotou uma série de medidas, que proporcionaram a caracterização de uma nova postura relacionada aos assuntos de defesa nacional. Nesse sentido, importantes

documentos de defesa foram elaborados, tais como a Política Nacional de Defesa (PND), a Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID) e a Estratégia Nacional de Defesa (END), além do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN). Tais eventos propiciaram um ambiente favorável à implementação de mudanças, no sentido de aprimorar as Forças Armadas brasileiras. (Mota, 2016, p. 14)

Pode-se considerar que a Estratégia Nacional de Defesa (END), lançada em 2008 e atualizada em 2012, foi um marco para Defesa Nacional, pois determinou que as Forças Armadas produzissem seus planejamentos para reestruturar e reequipar suas Unidades. Em resposta, a Força Terrestre apresentou a Estratégia Braço Forte (EBF), em 2009, que previa 823 (oitocentos e vinte e três) projetos organizados em 4 (quatro) programas a serem desdobrados em curto, médio e longo prazos (2014 – 2022 – 2030).

Os projetos previstos na EBF, apesar de terem apresentado certo avanço, depararam-se com algumas dificuldades de implantação decorrentes de deficiências estruturais que, em 2010, foram identificadas e chamadas de fatores críticos.

Também em 2010, o Exército Brasileiro necessitou atuar como força de contingência na devastação do Haiti, causada por um terremoto e demorou cerca de 3 (três) semanas e precisou mobilizar 84 (oitenta e quatro) Organizações Militares (OM) para reunir o efetivo de um batalhão.

A crise vivida no Haiti colocou em evidência a restrita capacidade de a Força Terrestre projetar força e de fazer face a situações de contingência, o que poderia ter colocado em risco nossa capacidade de manter o protagonismo entre os demais países ali presentes. Para desdobrar um segundo contingente foram necessárias três semanas e a participação de 84 organizações militares. (BRASIL, 2010, p. 11).

As dificuldades de implantação dos projetos da EBF e a lenta mobilização para atender necessidades no Haiti, levaram o EB a refletir

sobre as suas capacidades. O que resultou na apresentação, ainda em 2010, pelo EME, da Diretriz para Implantação do Processo Transformação do Exército Brasileiro. Essa Diretriz é o documento que orienta o planejamento das atividades relacionadas ao processo de transformação do Exército.

Em seu anexo "A", encontra-se o documento chamado "*O Processo de Transformação do Exército*" (PTEB), cujo conteúdo delineia os caminhos a serem adotados pela Força Terrestre para o atendimento das demandas militares da Defesa Nacional, identifica fatores críticos que representavam deficiências estruturais na transformação do EB e propõe respostas caracterizadas por meio de estudos, diagnósticos, concepções, planejamentos, processos, recursos humanos, capacitações e ferramentas, organizados por intermédio de 7 (sete) Vetores de Transformação.

Um dos Vetores de Transformação trata sobre Gestão de Recursos Humanos e é dividido em dois principais eixos de atuação: *Gestão de Pessoal* e *Ajustes da Composição dos Efetivos*.

Na *Gestão de Pessoal*, também referida como *Gestão da Competência*, cita:

O Exército tem sentido necessidade de incorporar novas linhas de especialização, em razão da multiplicação das áreas do conhecimento. Também em relação aos Sistemas Operacionais, a evolução da Doutrina poderá acarretar modificações significativas na concepção de nossas armas, quadros e serviços. Em consequência, as próprias carreiras necessitam ser revistas, no sentido de flexibilizar os requisitos de progressão funcional, permitindo um maior aproveitamento das especializações e das aptidões adquiridas ao longo da vida profissional. (BRASIL, 2010, p. 40-41)

Pode-se observar uma preocupação do EB em rever as carreiras para flexibilizar e permitir um maior aproveitamento das especializações e aptidões. A Figura 1, extraída do mesmo documento, apresenta a

preocupação que se tem de estar perdendo precocemente os recursos humanos.

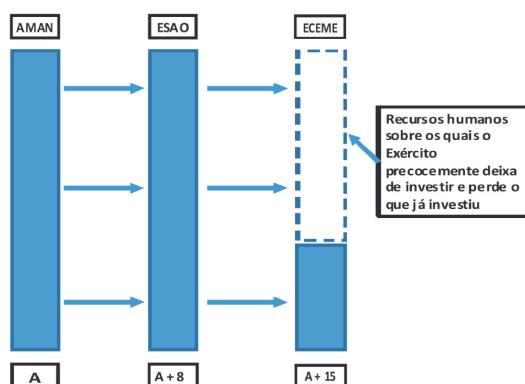


Figura 1: Perda de recursos humanos

No que diz respeito ao *Ajuste na Composição dos Efetivos*, o documento cita como uma possível medida de ser adotada a preparação dos militares para ocupação futura de cargos específicos, quando ainda na ativa.

Essa medida de adoção de preparar militares para ocupação de cargos específicos pode ser considerada como o embrião que originou a adoção da Qualificação Funcional Específica.

Em 2011, o Comandante do Exército divulga sua Diretriz Geral que aponta o azimute para o futuro próximo, o curto prazo (2011-2014), com ênfase naquele ano corrente.

A Diretriz descreve atividades que devem acontecer dentro do Sistema do Exército. No Sistema Pessoal, uma das atividades é considerar, no planejamento e na gestão na área de pessoal o aperfeiçoamento do controle do capital intelectual, com o apoio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), mediante o desenvolvimento de um "banco de talentos", para catalogar as habilidades, capacitações, valores e experiências adquiridos pelos recursos humanos e adequá-los às necessidades da Força.

Nota-se nessa consideração de catalogar as habilidades e adequar às necessidades da Força uma clara alusão ao que virá a se transformar futuramente na criação da QFE.

Em 2014, o Comandante do Exército aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-c. 2019 (PEEx), por meio da Port Nr 1.507, de 15 de dezembro de 2014, atualizado em 2015 e em 2017, que tem como visão de futuro, até 2022, o Processo de Transformação do Exército chegando a uma nova doutrina - com o emprego de produtos de defesa tecnologicamente avançados, e profissionais altamente capacitados e motivados - para que o Exército enfrente, com os meios adequados, os desafios do século XXI, respaldando as decisões soberanas do Brasil no cenário internacional.

Este Plano é integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército, que orienta, balizado no processo de transformação, o planejamento do EB para os próximos anos.

Esse documento elenca 15 Objetivos Estratégicos do Exército. Cada um deles é interligado com Estratégias e Ações Estratégicas.

Para fins deste estudo, destaca-se o Objetivo Estratégico do Exército 13. (OEE 13)- FORTALECER A DIMENSÃO HUMANA, que apresenta 5 Estratégias. Dentre elas, vale citar a Estratégia 13.2 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoal, pois traz na Ação Estratégica 13.2.5 a descrição "Implantar um novo plano de carreira", texto que dá suporte e orienta a adoção da Sistemática de Aproveitamento da QFE.

b. Adoção da Sistemática de Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro

Atendendo a demanda de implantação de um novo plano de carreira prevista no PEEx, o EME aprovou, por meio da Portaria nº 242-EME, de 14 de outubro de 2015, uma diretriz de adoção da Sistemática de Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro.

Essa Portaria teve os seguintes objetivos:

- a. Contribuir para melhorar a gestão do pessoal.
- b. Instituir instrumentos que melhor contribuam para a motivação e a retenção de pessoal especializado em áreas de interesse do

Exército.

Dotar a Instituição de profissionais altamente capacitados em áreas do conhecimento, reconhecidamente críticas.

Empregar militares com capacitação específica em áreas críticas de interesse da Instituição, contribuindo para que se tenha um Exército mais eficiente, eficaz e efetivo.

Criar oportunidades de desenvolvimento de talentos mediante capacitação direcionada e ocupação de cargos específicos.

Fomentar maior dedicação às vocações individuais que surgem no decorrer da carreira militar.

Disponibilizar novos parâmetros para os planos de carreira relativos às QFE que se inserem no contexto do processo de transformação do EB.

A Sistemática de Aproveitamento de QFE no EB visa permitir o melhor aproveitamento de capacitações, de vocações e de talentos individuais de militares em áreas de interesse da Instituição e proporcionar-lhes a oportunidade de prosseguimento na carreira, desempenhando cargos e exercendo funções correspondentes às respectivas QFE.

As QFE elencadas pelo EME foram Educação, Gestão, Direito, Cibernética, Inteligência, Comunicação Social, Ciência, Tecnologia e Informação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Administração Hospitalar.

Particularmente a QFE de Educação, fruto do nosso estudo, foi designada a ser conduzida pelo DECEEx e criada por meio da Portaria Nº 245-EME, de 14 de outubro de 2015, determinando que a seleção para ingresso na QFE de Educação inicie a partir de 2016.

c. Plano de carreira dos oficiais combatentes a partir de 2023

Em 14 de junho de 2017, o Comandante do Exército Brasileiro, por meio do INFORMEX Nr 20, expedido pelo CComSEx, transmite à Força o novo Plano de Carreira para Oficiais da Linha Bélica¹.

Esse documento inicia informando que os trabalhos de reformulação do Plano de

¹ Oficiais formados pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

Carreira dos Oficiais da Linha Bélica foram iniciados em 2015, mas só foram concluídos no final de 2016. Afirma também que essa reformulação foi feita por ocasião da reunião do Conselho Superior de Racionalização e Transformação (CONSURT) na 306ª Reunião do Alto Comando do Exército (RACE) e pautou-se em atrair, reter e motivar os recursos humanos da Instituição, de forma a alcançar a maior meritocracia possível e a operacionalidade desejada. Como reformulação para a carreira dos oficiais superiores diz:

d. Mediante alteração do Regulamento da Lei de Promoções dos Oficiais das Forças Armadas (RLPOAFA), a partir de 2023, a conclusão do CAO/EsAO será condição para promoção tão somente ao posto de Major. Para as promoções a Coronel e Tenente-Coronel será obrigatória a conclusão de um dos seguintes cursos:

- 1) Comando e Estado-Maior(CCEM), da ECEME;
- 2) Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), da EsFCEx; ou
- 3) ter sido selecionado para ingresso em uma das Qualificações Funcionais Específicas (QFE), conforme legislação pertinente. (EXÉRCITO, 2017, p. 1, grifo nosso)

Esse desdobramento de poder optar por ingressar na QFE é conhecido no âmbito do EB como a “Carreira em Y” e pode ser melhor visualizado na Figura 2.

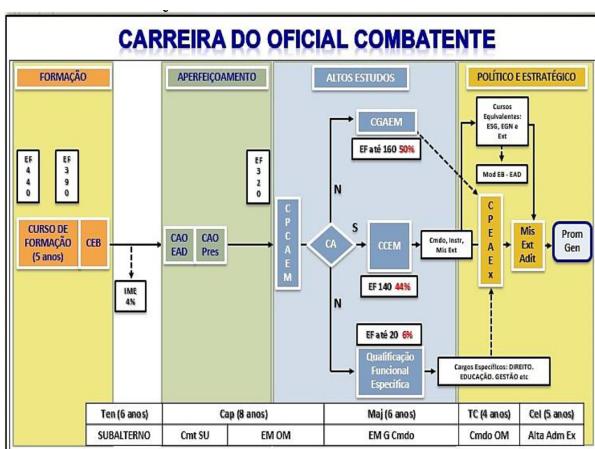


Figura 2: Novo Plano de Carreira da Linha Bélica do EB
(Fonte: EME 2017)

Logo, fica mais clara ainda a importância com a qual a QFE está sendo tratada dentro do EB, pois será uma das possíveis condições obrigatórias para promoção a coronel (Cel) e tenente-coronel (TC), apesar de apenas 6% desses oficiais ingressar nela, ficando os outros 94% para o Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) e o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM).

PROCESSO SELETIVO DA QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL ESPECÍFICA DE EDUCAÇÃO DO ANO DE 2016

O primeiro Processo Seletivo para as QFE elencadas na Diretriz de Adoção da Sistemática de Aproveitamento de QFE no EB aconteceu no ano de 2016.

O EME estabeleceu, por meio da Portaria nº 321-EME, de 08 de dezembro de 2015, o número máximo de vagas para ingresso na Sistemática de Aproveitamento da QFE para o ano de 2016, sendo distribuídas da seguinte maneira: 5 (cinco) vagas para a QFE de Direito, 20 (vinte) para a QFE de Educação, 2 (duas) para a QFE de Cibernética, 2 (duas) para a QFE de Inteligência, 2 (duas) para a QFE de Comunicação Social e 2 (duas) para a QFE de Gestão (ver Tabela 1).

ÓRGÃO GESTOR	QFE	Vagas
Deptº Geral do Pessoal	Direito	5
Deptº de Educ. e Cultura do Exército	Educação	20
Centro de Defesa Cibernética	Cibernética	2
Centro de Inteligência do Exército	Inteligência	2
Centro de Com. Social do Exército	Com. Social	2
Assessoria de Administração do EME	Gestão	5
TOTAL		36

Tabela 1: Distribuição do número máximo de vagas para ingresso por QFE – 2016. (Fonte: Portaria nº 321-EME, de 08 de dezembro de 2015)

Analizando os dados da Tabela 1 e transformando a distribuição das vagas em porcentagem, temos que a QFE de Educação recebeu 56% das vagas.

A Portaria nº 249-EME, de 28 de junho de 2016, aprovou as Instruções Reguladoras (IR) do Processo Seletivo para Ingresso na QFE de Educação para o ano de 2016, a qual lista alguns requisitos que o candidato à inscrição no PS deverá satisfazer. Dentre eles destaco a necessidade de ser oficial das Armas, do Quadro de Material Bélico ou do Serviço de Intendência e ter que pertencer ao universo compreendido por maiores no quarto ano no posto até os tenentes-coronéis no segundo ano no posto, considerando o ano da inscrição para o PS. A IR apresentou, como excepcionalidade dessa segunda condição, a possibilidade dos oficiais superiores que atendessem aos demais requisitos poderem solicitar sua inscrição, a qual somente seria homologada a critério do EME.

Assumindo o processo seletivo, o DECEEx estabeleceu, por meio da Portaria nº 126-DECEEx, de 06 de julho de 2016, a distribuição das 20 (vinte) vagas ofertadas à QFE de Educação, discriminando a quantidade de vagas por habilitação e já apresentando as OM de destino de cada uma delas.

Na Tabela 2 podemos ver que a seguinte distribuição: a habilitação 128 (Coordenação Pedagógica) com 1 (uma) vaga no DECEEx, 1 (uma) na Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), 3 (três) no Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) e 2 (duas) no Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF); a habilitação 129 (Psicopedagogia/Orientação Educacional) com 1 (uma) vaga na DEPA, 2 (duas) no CMRJ e 1 (uma) no CMJF; a habilitação 282 (Língua Inglesa) com 1 (uma) vaga no CMJF; a habilitação 292 (História - Magistério) com 1 (uma) vaga no CMRJ e 1 (uma) no CMJF; a habilitação 831 (História - Nível Pós-Graduação) com 3 (três) vagas na Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEEx); e nas habilitações 627 e 819 (Educação Física e Desporto) com 3 (três) vagas no Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército (IPCFEx).

Habilitação	OM	Gestão Educacional		Docência		Cultura	Educação Física	Pesquisa	Total
		128	129	282	292	831	627	819	
DECEEx	1	-	-	-	-	-	-	-	1
DEPA	1	1	-	-	-	-	-	-	2
CMRJ	3	2	-	1	1	-	-	-	6
CMJF	2	1	1	1	-	-	-	-	5
DPHCEEx	-	-	-	-	3	-	-	-	3
IPCFEx	-	-	-	-	-	-	3	3	3
TOTAL	7	4	1	2	3	3	3	3	20

Tabela 2: Distribuição das vagas para ingresso na QFE por habilitação e por OM – 2016 (Fonte: Portaria nº 126-DECEEx, de 06 de julho de 2016)

Nota: Habilidades:
 128 - Coordenação Pedagógica (Nível Pós-Graduação)
 129 - Psicopedagogia/Orientação Educacional (Nível Pós-Graduação)
 282 - Língua Inglesa (Magistério)
 292 - História (Magistério)
 627 - Educação Física
 819 - Educação Física e Desporto (Nível Pós-Graduação)
 831 - História (Nível Pós-Graduação)

Vale destacar que a habilitação de coordenação pedagógica, fruto deste estudo, recebeu a maior parcela dentre elas.

Por meio da Portaria nº 199-DECEEx, de 18 de novembro de 2016, o DECEEx divulga a listagem dos candidatos selecionados para o ingresso na Qualificação Funcional Específica de Educação no ano de 2016 para suprimento das 20 (vinte) vagas anteriormente divulgadas e distribuídas pelas habilitações.

A listagem dos aprovados para a seleção apenas contemplou as habilitações 292 - História (Magistério) com 1 (um) candidato selecionado, preenchendo assim a única vaga aberta, 129 - Psicopedagogia/Orientação Educacional (Nível Pós-Graduação) com 1 (um) candidato aprovado, deixando outras 2 (duas) vagas ociosas, e 627 - Educação Física e 819 - Educação Física e Desporto (Nível Pós-Graduação) com 7 (sete) candidatos para disputarem as 3 (três) vagas existentes.

Fica então o questionamento do preenchimento das outras 15 vagas restantes

e, especialmente, as da habilitação 128 - Coordenação Pedagógica (Nível Pós-Graduação), objeto de investigação desse estudo, que detinha o maior número absoluto de vagas, 7 (sete), de todo o processo.

Análise da falta de selecionados para a qualificação funcional específica de Coordenação Pedagógica no ano de 2016

a. Percurso metodológico da pesquisa

Fruto do entendimento de que a adoção da Sistemática de Aproveitamento da QFE pelo Exército Brasileiro é de suma importância para a sua atual necessidade de transformação e de que a função do coordenador pedagógico tem grande relevância nos Estabelecimentos de Ensino do EB, este trabalho busca elencar os motivos que levaram o PS da QFE de Educação, de 2016, a não ter apresentado selecionados para a habilitação 128 - Coordenação Pedagógica (Nível Pós-Graduação).

Seguindo a estrutura lógica do método científico (SEVERINO, 2007 p 101), algumas hipóteses foram formuladas: a primeira foi de que o *Órgão Gestor do Processo Seletivo desistiu da seleção*. Tal fato explicaria o motivo de não ter havido selecionados, porém deixa-nos intrigado para saber o porquê.

Como segunda hipótese considou-se que houve *falta de voluntários devido à pouca divulgação aliada ao reduzido tempo de inscrição para o processo seletivo*. O PS foi divulgado apenas por meio do Boletim do Exército, documento que é disponibilizado na plataforma digital do EB, no dia 1º de junho de 2016, aceitando inscrições até o dia 20 do mesmo mês, tendo-se um prazo de somente 20 dias, tempo relativamente curto para difusão da novidade e juntada, confecção e envio de documentos para inscrição.

Como terceira hipótese considerou-se que houve *falta de voluntários devido ao receio do futuro da nova qualificação e da inexistência de um plano de carreira bem*

definido para quem ingressasse nela. A QFE propõe ser uma das 3 (três) vertentes de carreira para os oficiais superiores estarem aptos a serem promovidos ao posto de tenente-coronel e coronel. Ela disputa com as opções para quem deseja cursar o CCEM e o CGAEM, carreiras já consolidadas e com suas possibilidades de futuro bem definidas, diferente da nova QFE, que não possui história e nem plano de carreira. Isso pode ter deixado os possíveis candidatos à inscrição preocupados com o futuro na "nova" qualificação.

O desenvolvimento deste trabalho baseia-se em ser uma pesquisa básica estratégica, pois pretende-se apresentar as causas de um evento que poderão ser eventualmente utilizadas para uma possível solução, de natureza descritiva, pois, segundo Barros e Lehfeld (2000), nesse tipo de pesquisa se procura descobrir as causas e as relações de um fenômeno, e de abordagem quantitativa, pois, de acordo com Lakatos (2011), os pesquisadores valem-se de amostras amplas e informações numéricas para auxiliar no estudo.

Serão realizadas entrevistas com dois públicos: o primeiro será com o Órgão Gestor do PS da QFE de Educação, o DECEEx, e o segundo público serão os oficiais que pertencem ao universo compreendido por maiores no quarto ano no posto até os tenentes-coronéis no segundo ano no posto, considerando o ano de 2016, pertencentes às Armas, ao Quadro de Material Bélico ou ao Serviço de Intendência, e que concluíram o curso de Coordenação Pedagógica gerido pelo Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, pois esses são alguns dos requisitos para se candidatar às vagas.

Os dados foram coletados através de entrevistas utilizando-se um questionário semi-estruturado² presencial aplicado à militares do DECEEx que participaram como comissão do PS em 2016 e um estruturado virtual³ aplicado aos maiores e aos tenente-

2

O questionário foi elaborado por este autor e utilizado como orientador nas entrevistas aos militares da DECEEx. Consta no apêndice deste trabalho.

3

O questionário foi elaborado por este autor, utilizando-se da plataforma de formulários do site

coronéis que satisfaziam os requisitos para seleção.

No decorrer das entrevistas, perguntas serão realizadas sobre o conhecimento do Processo Seletivo para a Qualificação Funcional Específica de Educação na habilitação 128 - Coordenação Pedagógica (Nível Pós-Graduação) e sobre os motivos que o levaram a não se inscrever no processo seletivo.

Os dados serão comparados através de gráficos, e em relação às perguntas referentes aos motivos particulares, foram agrupadas as respostas que estavam semelhantes.

b. Coleta de dados, tratamento da informação, análise e interpretação dos resultados

As entrevistas no DECEEx foram aplicadas ao chefe da Assessoria de Recursos Humanos do DECEEx (ARH/DECEEx) e ao chefe da Carteira de Movimentações do DECEEx, ambos participaram da Comissão de Seleção do PS das QFE do DECEEx de 2016, e teve como objetivos: indagar se o DECEEx desistiu da seleção de militares para ocuparem a QFE de Educação na habilitação 128; averiguar a existência ou não de inscritos no PS da QFE de Educação na habilitação 128; entender como foi realizada a definição da quantidade de vagas para a habilitação 128; compreender como foi a escolha das Unidades que receberiam os selecionados e as quantidades para elas; pesquisar o posicionamento do DECEEx quanto ao motivo do não preenchimento das vagas; e comprovar se existe previsão de definir um plano de carreira para os QFE.

Para a pergunta que tinha como objetivo indagar se o DECEEx desistiu da seleção de militares para ocuparem as vagas de QFE de Educação na habilitação 128, os entrevistados responderam que o DECEEx não desistiu, apenas divulgou os que se inscreveram e passaram por todo o PS.

Diante dessa resposta, a hipótese de que o DECEEx poderia ter desistido do processo

google.com, e enviado por e-mail aos oficiais que atendem aos requisitos previstos na IR do PS da QFE de Educação na habilitação 128 – Coord. Pedagógica (Pós-Graduação).

seletivo passou a ser descartada.

Ao responderem sobre a ausência ou não de inscritos para a seleção na habilitação 128, responderam que ninguém se inscreveu no PS para a habilitação 128 e que, por esse motivo, a habilitação não foi contemplada na listagem dos aprovados.

Dessa maneira, reforça-se as hipóteses de que os militares que poderiam se inscrever deixaram de se inscrever por algum motivo, cabendo a investigação de qual(is) esse(s) motivo(s).

Sobre o questionamento da distribuição das vagas para habilitação 128 e delas nas OM, responderam que a escolha se deu pela quantidade de vagas em Quadro de Cargo Previsto (QCP) das OM e pela distância ao DECEEx. Considerando que esse seria o processo de entrada dos primeiros QFE a cargo do DECEEx, este resolveu abrir as vagas apenas em Unidades no Rio de Janeiro/RJ e em Juiz de Fora/MG para melhor dirigir o PS e acompanhar o desempenho dos selecionados. Afirmaram ainda que os próximos PS não, necessariamente, precisarão obedecer ao critério de distância.

Sobre o posicionamento do DECEEx a respeito do motivo de não terem havido inscritos, os entrevistados responderam não fazer idéia. Daí, foram apresentadas as hipóteses de pouca divulgação, de pequeno período de inscrição, 20 dias, e de receio do futuro da QFE, responderam que a divulgação foi executada dentro das Normas, com publicação em Boletim do Exército (BE) e que o tempo de inscrição era suficiente, mas que realmente não existe Plano de Carreira bem definido e nem previsão de aparecer, porém, a adoção da QFE, é uma realidade que não vai se acabar, inclusive já existe um segundo PS previsto para 2018.

Pode-se concluir da entrevista do DECEEx que ele não desistiu do PS, descartando-se assim um das hipóteses; que as OM que receberiam os novos militares da QFE tinham necessidade de recebê-los pois havia vaga em QCP; que o DECEEx considera a divulgação e o tempo de inscrição satisfatórios; e que o Plano de Carreira das QFE, na visão dos militares entrevistados, realmente não está bem definido.

Na continuação das investigações, chegou-se a definição do segundo público das entrevistas da seguinte maneira: como

primeiro requisito, os militares deveriam pertencer as Armas, Quadro de Material Bélico ou Serviço de Intendência. Logo, deduz-se que seriam militares oriundos da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

Como segundo requisito a ser atendido, deveriam estar compreendidos no universo dos maiores no quarto ano no posto até os tenentes-coronéis no segundo ano no posto. Então, estudando-se o Plano de Carreira das turmas da AMAN, conforme Tabela 3, chegou-se a conclusão de que as turmas entre 1993 e 1998 atenderiam a esses requisitos. Porém, a mesma IR que elenca esses requisitos, também abre a excepcionalidade dos oficiais superiores que atendam aos demais requisitos também poderem solicitar sua inscrição. Então, como conduta, o grupo a ser pesquisado foi estendido para as turmas de 1992 a 1999. Além desses requisitos, os possíveis candidatos também precisavam ter o Curso de Coordenação Pedagógica (CCP), antigo Curso de Técnica de Ensino (CTE), do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC).

Na busca de identificar os militares das turmas de 1992 a 1999 que possuem o CTE ou o CCP, foi feita uma pesquisa junto ao CEP/FDC e chegou-se ao número de 110 militares.

Após consulta ao site do Departamento Geral do Pessoal (DGP), na parte de Informações do Pessoal⁴, conseguiu-se o email de 90 desses 110 militares. Os 20 militares que não se conseguiu o email, constavam no site como email não cadastrado ou não liberado para consulta.

Tendo sido definido o público para pesquisa, o formulário com as questões foi enviado, em 30 de abril de 2018, aos 90 e-mails. Decorrido o prazo de 2 meses, este pesquisador encerrou em 30 de junho de 2018 o recebimento de formulários, sendo computadas 51 participações.

Dos oficiais que responderam a entrevista, 92% indicaram que tinham conhecimento de

4

Espaço no qual os militares, previamente cadastrados no site do DGP, possuem acesso à informações do pessoal do Exército, como posto, datas de promoção e e-mail.

que o EME aprovou, por meio da Portaria nº 242-EME, de 14 de outubro de 2015, uma diretriz de adoção da Sistemática de Aproveitamento de QFE no EB, e 8% indicaram que não tinham esse conhecimento.

Pelos resultados obtidos podemos perceber que quase a totalidade tinha conhecimento da adoção da QFE pelo Exército, porém nem todos, sendo importante melhorar a divulgação dessa nova opção de carreira, o que poderá contribuir para a aceitação, a seleção e o aperfeiçoamento dos militares.

Sobre o questionamento de ter se inscrito no PS, como era de se imaginar, já que tinha-se a informação do DECEEx de que ninguém se inscreveu, 100% dos entrevistados informou que não se inscreveram.

A próxima pergunta tratou sobre o conhecimento, à época, de que o DECEEx determinou que a seleção para ingresso na QFE de Educação se iniciasse a partir de 2016 e destinou 7 vagas para a habilitação 128. Do total dos 51 que responderam ao questionário, apenas 22 tinham conhecimento do PS, dando uma porcentagem de 43%, e 29 não tinham, resultando em uma porcentagem de 57%.

Dessa maneira podemos perceber que mais metade dos oficiais não tinha conhecimento à época de que o primeiro PS para a QFE de Educação estava acontecendo, demonstrando que a divulgação precisa melhorar bastante.

Apesar de ter se chegado ao número de que 57% dos militares não tinham conhecimento do PS, não podemos deduzir que esse foi o motivo da não inscrição, pois, mesmo se soubessem do PS, eles poderiam não ter se inscrito por outros motivos.

Portanto, temos agora um público de 29 militares que não sabiam da existência do processo, restando perguntá-los, caso soubessem, se se inscreveriam ou não e o porquê, e outro de 22 militares que não quiseram se inscrever apesar de terem conhecimento à época do PS, restando perguntá-los seus motivos.

Como resposta do grupo dos 29 militares que não tinham conhecimento do PS da QFE de Educação em 2016, foi obtido que 8 teriam se inscrito e 21 não teriam se inscrito.

Pode-se perceber com esse dado que, caso

o PS tivesse sido melhor divulgado, as 7 vagas previstas para a QFE de Educação poderiam ter sido preenchidas.

Juntando-se as respostas do grupo dos 21 não se inscreveriam com os 22 que não se inscreveram, teremos um grupo de 43 militares que responderam à pergunta: o que o motivou ou motivaria a não se inscrever?

O grupo respondeu da seguinte maneira: 9 com receio do futuro da nova Qualificação, 19 que anseiam por outra área de atuação dentro do Exército Brasileiro, 5 que não desejavam ser transferido para as OM destino do processo de seleção, 6 que já trabalham na área, mas não desejam entrar para o QFE e 4 outros motivos.



Figura 3: Distribuição (%) dos motivos da não inscrição no PS, de 2016, da QFE de Educação na habilitação 128

Pode-se verificar que a maioria dos entrevistados anseia por outra área de atuação dentro do Exército, o que é perfeitamente aceitável visto que o EB espera que 94% de seu efetivo de oficiais combatentes promovidos à TC e Cel façam o CCEM ou CGAEM, o que exclui a escolha pela migração para a QFE.

Em seguida pode-se extrair a informação de que os militares que têm receio do futuro da QFE somado aos que já trabalham na área mas não desejam entrar para a QFE, chegam aos 30%, número expressivo e que pode ser revertido pois ambos os públicos possuem potencial para se interessar pela carreira. Sendo necessário investir em desenvolvimento de um Plano de Carreira

motivante e uma divulgação melhor das possibilidades de futuro da Qualificação.

Com relação ao público que não se inscreveu ou não se inscreveria por causa das OM de destino, foi um fator surpreendente já que, apesar da maioria das vagas terem sido destinadas para OM sediadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, foram designadas vagas para a cidade de Juiz de Fora/MG, uma das cidades mais escolhidas para movimentação entre os militares segundo a Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM).

Por fim, cabe ressaltar a importância da efetiva divulgação do PS, pois 8 (oito) dos entrevistados responderam ao questionário informando que teriam se inscrito no processo caso tivessem conhecimento à época, o que teria sido suficiente para preencher todas as vagas do PS.

Conclusão

O estudo em pauta teve por objetivo elencar os motivos que fundamentaram a ausência de selecionados para as vagas destinadas a preencher os claros do PS, de 2016, na QFE de Educação, na habilitação 128 - Coordenação Pedagógica (Nível Pós-Graduação), apresentando as percepções sobre os possíveis impactos nos próximos PS. Para isso, foi realizada uma pesquisa básica estratégica, de abordagem quantitativa, de natureza descritiva sendo utilizados como método e procedimentos técnicos a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental.

A partir da pesquisa documental e bibliográfica e da análise dos dados obtidos por meio dos questionários, pode-se constatar que:

- A QFE é considerada como uma das áreas de interesse do Exército Brasileiro;
- A coordenação pedagógica é parte integrante dos Estabelecimento de Ensino e tem um papel fundamental na formação do efetivo do EB;
- A maior motivação para o não ingresso na QFE é a busca por outras áreas de interesse dentro do EB;
- A soma dos resultados obtidos com as respostas *Receio do futuro da nova*

Qualificação e Já trabalha na área, mas não deseja entrar para o QF, apresentam um resultado significativo, pois apontam um público com potencial para migração para a QFE.

e) A falha na divulgação levou ao insucesso do PS para a QFE de Educação na habilitação 128, pois existiam candidatos interessados suficiente para preencher todas as vagas caso tivessem conhecimento do PS à época;

Em face do exposto, pode-se constatar que a adoção da Sistemática de Aproveitamento das QFE é uma ação fundamental estratégica essencial para o apoio no Processo de Transformação do Exército Brasileiro. Entretanto, apesar do esforço do DECEX na condução do Processo Seletivo para QFE em 2016, percebe-se que existe necessidade de melhorar a sua divulgação e que se necessita criar mecanismos para motivar os recursos humanos a se interessarem em ingressar na nova Qualificação. Constata-se que a pouca divulgação leva à falta de voluntários e consequentemente ao não preenchimento das vagas, e o receio do futuro da nova qualificação desprestigia a carreira da QFE. Ressalta-se que a própria falta de propaganda da QFE, muito provavelmente deixará de estimular a capacitação e o ingresso na QFE por militares das próximas turmas. Destaca-se, ainda, que a QFE está prevista como uma das opções obrigatórias para promoção aos postos de Tenente-Coronel e Coronel.

Como tema de estudo, acentuo a importância da realização de pesquisas dessa natureza a fim de propiciar o desenvolvimento, ampliar conhecimentos e, da mesma forma, descobrir soluções no âmbito das Ciências Militares.

Como proposta de trabalho futuro, sugere-se a realização de estudos com vistas a propor melhorias na divulgação dos PS e propor melhorias que incentivem a migração dos oficiais superiores combatentes com habilidades funcionais especiais para as QFE, a fim de buscar soluções para os problemas identificados nessa pesquisa e reduzir, dessa forma, a ausência de candidatos para as QFE. Ressalta-se que os resultados apresentados ainda são preliminares e que novos estudos abordando a temática no âmbito do Exército Brasileiro devem ser incentivados.

Bibliografia:

- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.786. Brasília: DOU 27 de 09-02-1999. p.01, 1999.
- _____. Decreto no 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e da outras providências. Brasilía, DF, Brasil: Ministério da Defesa, 2005.
- _____. Portaria Nr. 006 de 07 de fevereiro de 2006. Regulamento da Lei de Ensino do Exército. Brasilía, DF, Brasil: Ministério da Defesa, 2006.
- _____. Decreto no. 6.703/MD, 18 de dezembro 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa e da outras providências. Brasilía, DF, Brasil: Ministério da Defesa, 2008.
- _____. Manual de Transformação do Exército. Brasilía, DF, Brasil: Estado-Maior do Exército – EME, 2010.
- EXÉRCITO BRASILEIRO. Aprova o Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126). Portaria nº 549, DE 6 de outubro de 2000.
- _____. Política de Ensino do Exército. Portaria nº 715, de 6 de dezembro de 2002.
- _____. Diretriz Estratégica de Ensino. Portaria nº 716, de 6 de dezembro de 2002.
- _____. Diretriz para implantação do Processo de Transformação do Exército. Decreto de 1º jan 11, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União – Edição Especial Rio de Janeiro: Comando do Exército, 2011.
- _____. Diretriz para o Aperfeiçoamento dos Planos de Carreira dos Quadros do Exército Brasileiro. Portaria nº 134, de 28 de fevereiro de 2012.
- _____. Aprova a Concepção de Transformação do Exército e dá outras providências. Portaria nº 1253, de 05 de dezembro de 2013.

- _____. Metodologia da Sistemática de Planejamento do Exército (SIPLEX). Portaria nº 250-EME, de 23 de dezembro de 2013.
- _____. Diretriz para o projeto “Força da Nossa Força”. Portaria nº 198-EME, de 28 de agosto de 2014.
- _____. Metodologia de Planejamento Estratégico do Exército. Portaria nº 32-EME, de 19 de fevereiro de 2014.
- _____. Aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019, integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército e dá outras providências. Portaria nº 1.507, de 15 de dezembro de 2014.
- _____. Diretriz de Adoção da Sistemática de Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro. Portaria nº 242-EME, de 14 de outubro de 2015.
- _____. Cria a Qualificação Funcional Específica de Educação. Portaria nº 245-EME, de 14 de outubro de 2015.
- _____. Estabelece o número máximo de vagas para ingresso na Sistemática de Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas para o ano de 2016. Portaria nº 321-EME, de 08 de dezembro de 2015.
- _____. Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Educação para o ano de 2016. Portaria nº 249-EME, de 28 de junho de 2016.
- _____. Regulamentação para funcionamento do Processo Seletivo para a Qualificação Funcional Específica/2016, no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-N-05.2016). Portaria nº 126-DECEx, de 06 de julho de 2016.
- _____. Divulga a listagem dos candidatos selecionados para ingresso na Qualificação Funcional Específica de Educação para o ano de 2016. Até a próxima entrega. Portaria nº 199-DECEx, de 18 de novembro de 2016.
- _____. Informex nº 20, de 14 de junho de 2017. Centro de Comunicação Social do Exército. Disponível em:

- <<http://www.eb.mil.br/documents/16768/7902285/> INFORMEX%20Nº%20020>. 11 Nov. 2017
- FONTOURA, Camila Bravo. *O Curso de Comando e Estado-Maior do Exército: Conteúdos e mudanças após a criação do Ministério da Defesa do Brasil*. PUC-RIO, 2015. Disponível em <www.cis.puc-rio.br/assets/pdf/PDF_CS_1438005492.pdf> Acesso em: 15 abr 2018.
- MARCONI, M. D., & LAKATOS, E. M. (2011). *Metodologia Científica*. 6 ed. São Paulo, SP, Brasil: Editora Atlas.
- MOTA, Rodrigo Brandaõ da. *A evolução da doutrina de emprego do Exército Brasileiro proporcionada pelo processo de transformação da Força Terrestre e seus impactos para a defesa nacional*. 2016. 72 p. Disponível em <http://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/560/1/Maj_Brandão_%28TCC_Projeto_de_Pesquisa%29_MO%205579.pdf> Acessado em: 15 abr 2018.